



OFERTA PARA CLIENTES OI MAIS CELULAR:

1. ELEGIBILIDADE E PERÍODO PROMOCIONAL

1.1 A presente oferta "Oi Mais Celular" é destinada aos CLIENTES CNPJ, não residenciais, com perfil de uso individual. A oferta consiste no oferecimento de franquias em minutos e terá como prazo de adesão o período entre os dias **01/05/2017 até 20/10/2017**.

1.1 A presente oferta concede aos assinantes benefícios mensais, tem validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de adesão do cliente, e sendo este o prazo de fidelização, prorrogável automaticamente por períodos sucessivos de 30 (trinta) dias, definida a critério da Oi, com a manutenção integral das condições da presente oferta.

2. DESTINAÇÃO, CONDIÇÕES DA OFERTA, VALORES DE PREÇOS E TARIFAS APLICÁVEIS (COM E SEM PROMOÇÃO).

2.1. As Ofertas "Oi Mais Celular" e "Oi Mais Celular Avançado" são destinadas a clientes pessoa jurídica usuária do Serviço Móvel Pessoal.

2.2. Cada acesso móvel ativado sob a titularidade do cliente obterá os seguintes benefícios:

2.2.1. Móvel com franquia individual em minutos para ligações locais para outra operadoras;

2.2.2. Ligações Local e LDN para Oi Móvel e qualquer Fixo do Brasil;

2.2.3. Ligações Locais e LDN para Móveis de qualquer operadora do Brasil;

2.2.4. O pacote de SMS para qualquer operadora é incluído na Oferta;

2.2.5. O pacote de Dados 4G é incluído na Oferta;

Internet 4G: Franquia de dados móveis para acesso à Internet a partir da estação móvel ativada na Oferta. Pacote compatível com tecnologia 4G, onde disponível, 3G e 2G. O serviço Oi Internet para Celular possui limite de tráfego de acordo com a franquia contratada e a navegação será interrompida após o consumo total da franquia de dados. Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

2.2.6. A concessão de descontos no valor mensal da franquia, conforme tabela abaixo:

Plano Voz	Ofertas	Franquia Voz	Valor Mensal		
			Valor	% Desconto	Valor Final
Oi Mais Celular 400	Oi Mais Celular	400 min	R\$ 640,00	86,09%	R\$ 89,00
Oi Mais Celular 700	Oi Mais Celular Avançado	700 min	R\$1.120,00	89,40%	R\$ 119,00

2.2.7. A concessão de descontos nos pacotes de internet 4G e franquia SMS conforme



2.2.8. tabela abaixo:

Ofertas	Plano dados - 4G				SMS			
	Internet 4G	Valor Mensal Dados			SMS	Valor Mensal SMS		
		Valor	%Desconto	Valor Final		Valor	%Desconto	valor Final
Oi Mais Celular	5 GB	R\$ 139,90	100%	R\$ -	1.000	R\$ 20,00	100%	R\$ -
Oi Mais Celular Avançado	10 GB	R\$ 249,90	100%	R\$ -	1.000	R\$ 20,00	100%	R\$ -

2.2.9. A concessão de desconto de 100% no preço das chamadas locais excedentes à franquia, desconto de 100% no preço nas chamadas LDN e desconto de 100% no preço dos SMS excedentes à franquia

3. RESTRIÇÕES À UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

3.1. A adesão à Oferta é pessoal e intransferível, não sendo admitida a transferência do titular.

3.2. A Oi se reserva o direito de cancelar os benefícios desta oferta para os clientes que realizarem chamadas locais e/ou de longa distância nacional para outras operadoras apresentando perfil de volume de tráfego incompatível com o volume médio do uso desse tipo de tráfego para esta oferta, conforme definido no subitem 3.2.1 abaixo:

3.2.1. Considera-se perfil de volume de tráfego incompatível com o volume médio de uso do tráfego para esta oferta nesta oferta:

3.2.1.1. Exceder o limite mensal de 550 (quinhentos e cinquenta) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 1000 (Mil) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, por 2 (dois) meses consecutivos ou não, apurado em um período de 6 (seis) meses.

3.2.1.2. Realização de chamadas Locais (“móvel – fixo” e “móvel – móvel”) e de Longa Distância Nacional para celulares Oi (móvel Oi) e/ou Fixo de qualquer operadora, a partir de 10.000 (dez mil) minutos mensais.

3.2.1.3. O uso superior a 130 (cento e trinta) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 220 (duzentos e vinte) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, no período de 24 (vinte e quatro) horas ou 220 (duzentos e vinte) minutos para a oferta Oi Mais Celular e 370 (trezentos e setenta) minutos para a oferta Oi Mais Celular Avançado, no período de 7 (sete) dias em chamadas locais ou longa distância nacional destinada às outras operadoras.

3.2.1.4. O uso, em qualquer período de 24 (vinte e quatro) horas, de 30% (trinta por cento) das chamadas intervaladas entre si por menos de 1 (um) minuto.

3.3. A Oi poderá bloquear o acesso/ a estação móvel para realização de chamadas, envio de SMS e tráfego de dados, quando ocorrer tráfego acima de qualquer uma das hipóteses acima definidas como “volume médio de uso do tráfego por estação móvel” no mês em curso. O desbloqueio do terminal será realizado no primeiro dia do mês subsequente.

3.4. A Oi poderá cancelar os benefícios desta oferta caso o CLIENTE gere o tráfego acima do “volume médio de uso do tráfego por estação móvel” por 2 (dois) meses, consecutivos ou não, apurados no período de 6 (seis) meses. A ocorrência de tráfego acima do “volume médio de uso do tráfego por estação



móvel” caracteriza incompatibilidade do perfil de volume de tráfego do CLIENTE com a presente Oferta.

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

4.1 O plano de voz pós-pago e o serviço de Internet para Celular serão reajustados anualmente, na sua respectiva data base, conforme variação do IGP-DI e, o plano de voz de longa distância será reajustado pela variação do IST, mantendo-se, entretanto, o percentual de desconto concedido por conta desta oferta, conforme descrito na presente oferta. Os preços indicados no presente regulamento são brutos, entretanto se durante a vigência desta oferta, forem criados novos tributos, extintos os ora incidentes ou modificadas suas bases de cálculo e/ou alíquotas e, desde que de repercussão direta sobre os preços dos serviços ora contratados, tais preços serão objeto de alteração.

5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

NÃO APLICÁVEL

6. LIMITES DE FRANQUIA E CONDIÇÕES APLICÁVEIS APÓS UTILIZAÇÃO

NÃO APLICÁVEL

7. VELOCIDADE MÍNIMA E MÉDIA DE CONEXÃO

7.1 Promocionalmente, o cliente navegará em velocidade reduzida (até 64 Kbps) até o fechamento do ciclo de faturamento do pacote de dados contratado. Qualquer alteração nessa promoção será comunicada pela Oi a seus clientes com antecedência de, ao menos, 30 (trinta) dias.

8. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

NÃO APLICÁVEL

9. ABRANGÊNCIA DA OFERTA

Região I : AM, AP, RR, PA, MA, PI, CE, RN, PB, PE, AL, SE, BA, MG, ES, RJ.

Região II : AC, DF, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO.

Região III : SP e Triângulo Mineiro

10. INCIDÊNCIA DE PERÍODO DE FIDELIZAÇÃO, PERÍODO E VALOR DA MULTA EM CASO DE RESCISÃO ANTES DO TÉRMINO DO PRAZO

10.1. Caso o cliente cancele ou migre sua linha para um plano inferior ou realize troca de titularidade do serviço Oi Móvel antes do período de 12 meses (Período de Fidelização) da data de ativação, haverá a cobrança de multa no valor de R\$600, pró-rata por acesso.